CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 449/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a implantação de atividades de artesanato nas aulas de Artes, a serem realizadas uma vez por mês nas escolas.

Justificativa:

O artesanato nas aulas de Artes pode realmente despertar o talento, a criatividade e até o espírito empreendedor dos alunos.
Alguns exemplos de artesanato:
Artesanato para pré-adolescentes (Ensino Fundamental II – 11 a 14 anos)
Técnicas mais elaboradas:

- Chaveiros com feltro, EVA ou miçangas;
- Customização de roupas (tie dye, pintura em tecido, aplicação de botões e retalhos);
- Confecção de cadernos artesanais (encadernação simples e capas decoradas);
- Pintura em madeira (porta-retratos, caixinhas, bandejas);
- Sabonetes artesanais ou velas decorativas com essências naturais;
- Brincos e pulseiras com fio encerado (macramê básico).

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de novembro de 2025.

Marta Ferreira da Luz - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador